

## Plano de Formação 20/21 - Ficha da Ação

### Modalidade

Curso de Formação

### Nº de horas

18 horas

(18 horas presenciais)

### Formador(es)

João Sérgio M. Rodrigues

### Destinatários

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

### Calendarização

2021

### Local de realização

Agrup. Miguel Torga

### Solicitada/Prioridade na inscrição

- Agrup. Miguel Torga

## Procedimentos administrativos na prática docente não letiva

### Objetivos

Pretende-se com este curso de formação capacitar os formandos para incorporarem nas suas práticas docentes, não letivas, conceitos e procedimentos administrativos, participando na vida da escola de um modo mais informado sobre algumas regras básicas por que se rege a administração escolar.

Deste modo, este curso de formação visa os seguintes objetivos:

- Conhecer e aplicar as normas que regulam a organização das escolas e o funcionamento dos seus órgãos, estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e serviços;
- Conhecer e aplicar aspetos básicos do procedimento administrativo;
- Refletir sobre direitos e deveres e sobre relações entre a escola e as famílias.

### Conteúdos

Primeiro grupo de conteúdos (6 horas)

- Noções gerais sobre regulamentos internos das escolas e sobre regimentos de órgãos colegiais;

- Discussão de casos práticos apresentados pelos formandos.

Segundo grupo de conteúdos (6 horas)

- Noções gerais sobre procedimento administrativo;

- Noções gerais sobre níveis de responsabilidade individual e coletiva;

- Discussão de casos práticos apresentados pelos formandos.

Terceiro grupo de conteúdos (6 horas)

- Noções gerais sobre direitos e deveres dos alunos e dos encarregados de educação e sobre relações entre a escola e as famílias;

- Noções gerais sobre proteção de dados;

- Discussão de casos práticos apresentados pelos formandos.

### Metodologia

O tratamento dos três grupos de conteúdos obedece ao mesmo formato: a primeira parte do tempo reservado para cada tema é dedicada a uma abordagem técnico-legal, apresentando exemplos e clarificando conceitos; a segunda parte é destinada à apresentação de casos práticos pelos formandos e à sua discussão em grande grupo, mobilizando os saberes e as experiências de todos os presentes e contribuindo para a construção de uma comunidade de suporte e partilha para o futuro.

### Avaliação - Formandos

Os formandos serão classificados na escala de 1 a 10, conforme indicado no Despacho 4595/2015 de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua, com base na participação e empenho demonstrados, bem como no trabalho produzido, assim distribuídos:

- Participação individual/grupo - relacionamento interpessoal e capacidade de partilha de saberes-rigor pertinência e clareza das intervenções - interesse/motivação/iniciativa – 40%
- Reflexão crítica sobre as temáticas do curso e uma reflexão síntese sobre uma situação-cenário, que o formando apresente, de aplicação de conteúdo tratado, entrega atempada, correção formal, rigor no conteúdo de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo formador, em conformidade com o regulamento interno do CFAEBN – 60%

## Avaliação - Ação

Questionário *on-line* (e relatório crítico, se solicitado) a preencher pelos(as) formandos(as) e relatório a elaborar pelos formadores.

Relatório do Centro de Formação

Cofinanciado por:



PROJETO N.º POCH-04-5267-FSE-000738